

RECEBI O ORIGINAL

Em: 19/06/2019

Carlo F. ...



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL. N° 286
85

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 212/18 1ª Alteração

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Beatriz Prata de Araújo		
Endereço para correspondência: Rua Osaka, nº 28, C-05, Conj. Jardim Oriente – Parque Dez de Novembro, Manaus - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 848.097.012-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0986.2017	Município: Novo Aripuanã-AM
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Exploração		
Localização da Atividade: BR 230, Vicinal do Pé de Manga, Sítio Prata, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM		
Coordenadas geográficas:		
Da propriedade:		
Vértice	Latitude (S)	Longitude (W)
P-01	07°40'59,97"	61°10'12,41"
P-02	07°41'05,63"	61°10'10,74"
P-03	07°41'27,09"	61°09'59,61"
P-04	07°41'59,47"	61°11'38,66"
P-05	07°41'20,92"	61°11'51,25"
Da UPF:		
Vértice	Latitude (S)	Longitude (W)
P-01	07°40'59,97"	61°10'12,41"
P-02	07°41'05,63"	61°10'10,74"
P-03	07°41'27,09"	61°09'59,61"
ARE-03	07°41'56,04"	61°11'23,50"
ARE-02	07°41'32,38"	61°11'31,20"
ANP-1	07°41'35,26"	61°11'46,37"
Datum: SIRGAS 2000		
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, em um imóvel com área total de 377,8859 ha , área de manejo florestal de 377,8859 ha , com Unidade de Produção Florestal – UPF de 341,1719 ha , com Área de Efetiva Exploração Florestal de 286,40 ha , cujo volume a ser explorado é de 7.031,7814m³ .		
Pol. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Médio	Validade: 385 dias
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Eng. Florestal Érico Fernando Trevisan - RNP 040637630-1.		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20160069054 - Chave 826A7	
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eng. Florestal Érico Fernando Trevisan - RNP 040637630-1.		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº	AM20160069054 - Chave 826A7	

Manaus, 13 de Junho de 2019.

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 212/18 1ª Alteração

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos muros das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. **0986.2017**;
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado;
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens;
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
7. Esta licença autoriza a abertura de pilões somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pilões não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de cultura;
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPE;
9. Proteger a fumaça, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67;
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros);
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº 12.651/12;
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas nativas, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*; *Carapa parsonsii*) e Copiba (*Copaifera trapezifolia* Hayne, *Copaifera reticulata*, *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 23.044/05;
13. Evitar a destruição de árvores ocas, preservando os ninhos e abrigos da fauna;
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área;
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto;
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e a destruição sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente;
17. Fica proibido o destino em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM;
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e as embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória;
19. É proibida a exploração (corte, armazé e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/99;
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM;
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal;
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto;
23. Assegurar que a extração dos resíduos não implique na abertura de trilhas de acesso adicionais;
24. Afiliar e manter, junto aos tocos das árvores exploradas, plaqueta com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte;
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio de rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdobramento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13);
26. As toras em pilão deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaqueta ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio de rastreamento da madeira no PMFS;
27. Manter atualizadas diariamente as tabelas de manejo, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas;
28. Deverão constar no manejo das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medida em uma das pontas, comprimento, volume (método geométrica), data de amate e de transporte;
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidos na UPE, semestralmente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM;
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM;
31. Indícios de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constatados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias de acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização de fiscalização no empreendimento;
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem;
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo;
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPE, mantendo-a intável até a vistoria pós-exploratória;
35. A concessão desta Licença invalida qualquer outro documento expedido pelo IPAAM, para autorização da atividade a que a mesma se refere



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 212/18 1ª Alteração fls. 02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Beatriz Prata de Araújo		
Endereço para correspondência: Rua Osaka, nº 28, C-05, Conj. Jardim Oriente – Parque Dez de Novembro, Manaus - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 848.097.012-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0986.2017	Município: Novo Aripuanã-AM

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 377,8859	Município: Novo Aripuanã-AM
Área de Reserva Legal (ha): 307,4792	Denominação do imóvel: Sítio Prata
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 377,8859	Transcrição/Matrícula: Requerimento de Regularização Fundiária do Programa Terra Legal Nº 56421.000472/2016-31
Área da UPF (ha): 341,1719	Registro Imóvel Nº: ---
AEEF (ha): 386,40	Intensidade de Colheita (m³/ha): 24,55
Volume de Madeira Autorizado (m³): 7.031,7814	Número de Árvores a colher: 1067
Volume de Lenha Autorizado (st): ---	

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

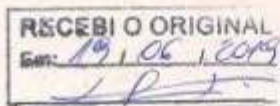
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Abiu	<i>Postera coccinea</i> (Ruiz & Pav.) Radlk.	501,0688	13; 18; 43; 79; 123; 135; 175; 184; 186; 192; 316; 221; 242; 246; 247; 328; 455; 457; 465; 525; 585; 603; 607; 632; 658; 652; 699; 713; 775; 820; 852; 915; 927; 928; 931; 938; 974; 999; 1025; 1092; 1162; 1181; 1200; 1266; 1406; 1407; 1438; 1573; 1577; 1676; 1880; 1892; 1968; 2060; 2286; 2384; 2430; 2800; 2838; 2868; 2963; 3000; 3073; 3130; 3131; 3170; 3265; 3268; 3271; 3277; 3285; 3287; 3291; 3318; 3405; 3430; 3442; 3487; 3533; 3525; 3568; 3571; 3577; 3602; 3617; 3652; 3663; 3666; 3674; 3676; 3692; 3705; 3732; 3754; 3779; 3788; 3803; 3828; 3885; 3901; 3930; 4039; 4055; 4084; 4161; 4167; 4193; 4252; 4523	109
			63; 111; 126; 279; 283; 379; 446; 492; 594; 634; 647; 718; 816; 898; 932; 949; 953; 956; 971; 1050; 1328; 1334; 1405; 1435; 1443; 1472; 1592; 1603; 2067; 2804; 2815; 2862; 2918; 2943; 3133; 3145; 3189; 3283; 3420; 3448; 3481; 3508; 3624; 3627; 3688; 3693; 3728; 3742; 3769; 3793; 3802; 3830; 3833; 4096; 4144; 4260	
Abiuarana	<i>Coccoloba robusta</i> Huber	284,4595		56

Manaus, 13 de Junho de 2019

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 212/18 1ª Alteração fls. 03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Beatriz Prata de Araújo		
Endereço para correspondência: Rua Osaka, nº 28, C-05, Conj. Jardim Oriente – Parque Dez de Novembro, Manaus - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 848.097.012-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0986.2017	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Amapi	<i>Brasileira parvifolia</i> Ducke	488.5390	112, 146, 156, 158, 206, 238, 304, 427, 552, 646, 655, 709, 712, 723, 724, 860, 863, 871, 883, 888, 972, 1036, 1116, 1186, 1234, 1304, 1326, 1348, 1365, 1368, 1399, 1546, 1563, 1705, 1822, 1827, 1877, 1883, 2014, 2032, 2033, 2069, 2080, 2088, 2117, 2137, 2242, 2260, 2263, 2274, 2283, 2292, 2307, 2308, 2393, 2418, 2436, 2440, 2446, 2658, 2688, 2689, 2706, 2766, 2772, 2819, 2836, 2864, 2887, 2930, 2944, 3018, 3118, 3120, 3135, 3209, 3226, 3235, 3234, 3250, 3267, 3274, 3284, 3383, 3509, 3521, 3530, 3556, 3604, 3657, 3722, 3727, 3740, 3746, 3839, 3864, 3962, 4058, 4078, 4142, 4192, 4304, 4311	103
Angelim	<i>Hymenobium excelsum</i> Ducke	37.9601	222, 1175, 2139, 2910, 3065, 3473, 3840, 4294	8
Angelim-amargoso	<i>Vatairea fusca</i> Ducke	152.0089	5, 66, 100, 117, 134, 473, 520, 574, 588, 598, 862, 1122, 1294, 1464, 1713, 1939, 1941, 2170, 2345, 2453, 2582, 2653, 2702, 2839, 2883, 2920, 3117, 3149, 3280, 3720, 3846, 3883, 3983, 4226	34
Angelim-pedra	<i>Hymenobium petraeum</i> Ducke	494.3359	38, 120, 187, 214, 322, 361, 469, 522, 582, 604, 689, 811, 819, 994, 1076, 1211, 1252, 1295, 1302, 1340, 1376, 1430, 1456, 1534, 1539, 1654, 1690, 1768, 1794, 1850, 1882, 1903, 1905, 1950, 2013, 2046, 2049, 2097, 2125, 2138, 2299, 2350, 2376, 2394, 2407, 2553, 2555, 2571, 2598, 2599, 2639, 2780, 2831, 2832, 2850, 2962, 3074, 3109, 3166, 3167, 3236, 3239, 3240, 3332, 3384, 3796, 3798, 3805, 3830, 3870, 3716, 3721, 3810, 3817, 3971, 4052, 4067, 4177, 4189, 4302	80

Manaus, 13 de Junho de 2019

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 14/06/2019



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL. N° 251
A38

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. N° 212/18 1ª Alteração fls. 04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Beatriz Prata de Araújo		
Endereço para correspondência: Rua Osaka, nº 28, C-05, Corij. Jardim Oriente – Parque Dez de Novembro, Manaus - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 848.097.012-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo n°: 0986.2017	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	N° das árvores a exploradas	NA
Cedrorana	<i>Eugenia sp.</i>	286,8212	144, 963, 1083, 1100, 1109, 1176, 1355, 1475, 1515, 1531, 1607, 1671, 1685, 1702, 1704, 1718, 1773, 1945, 1956, 1992, 2090, 2121, 2152, 2168, 2245, 2255, 2339, 2347, 2370, 2372, 2381, 2463, 2490, 2634, 2880, 2901, 2978, 2982, 2996, 3047, 3094, 3214, 3334, 3697	44
Copaíba-jurei	<i>Eperua nitida</i> Ducke	1921,5395	54, 56, 107, 125, 234, 227, 229, 240, 253, 264, 276, 294, 324, 344, 348, 392, 394, 397, 433, 487, 488, 509, 514, 540, 555, 558, 586, 591, 606, 654, 656, 672, 677, 695, 698, 727, 738, 814, 817, 822, 838, 840, 845, 904, 929, 924, 947, 951, 952, 1144, 1146, 1159, 1165, 1173, 1178, 1312, 1327, 1336, 1342, 1343, 1344, 1402, 1404, 1413, 1429, 1460, 1470, 1474, 1476, 1492, 1493, 1495, 1497, 1557, 1569, 1593, 1598, 1731, 1737, 1771, 1776, 1807, 1808, 1834, 1888, 1912, 1924, 1928, 1950, 1940, 1947, 2010, 2075, 2195, 2214, 2281, 2288, 2314, 2419, 2422, 2425, 2491, 2530, 2546, 2561, 2564, 2579, 2583, 2588, 2633, 2640, 2645, 2665, 2666, 2685, 2690, 2692, 2759, 2783, 2852, 2857, 2878, 2865, 2875, 2881, 2882, 2884, 2913, 2914, 2919, 2947, 3042, 3051, 3062, 3069, 3127, 3191, 3309, 3312, 3320, 3325, 3343, 3367, 3378, 3431, 3440, 3464, 3467, 3468, 3492, 3570, 3597, 3622, 3623, 3678, 3743, 3781, 3790, 3852, 3882, 3972, 3977, 3984, 4089, 4193, 4293	166
Cumaru	<i>Dipterocarpus speciosus</i> Ducke	540,2523	10, 51, 122, 151, 165, 200, 203, 228, 243, 367, 387, 399, 435, 462, 538, 520, 561, 641, 667, 697, 717, 726, 731, 851, 858, 888, 943, 954, 989, 995, 1017, 1018, 1071, 1164, 1218, 1244, 1249, 1268, 1289, 1331, 1333, 1351, 1387, 1401, 1408, 1419, 1440, 1457, 1467, 1548, 1652, 1707, 1745, 1763, 1786, 1790, 1857, 2063, 2152, 2154, 2289, 2397, 2360, 2470, 2476, 2663, 2900, 2961, 3006, 3037, 3139, 3207, 3411, 3433, 3458, 3529, 3529, 3601, 3642, 3667, 3679, 3704, 3748, 3757, 3766, 3780, 3818, 3820, 3841, 3842, 3851, 3949, 4054, 4060, 4159, 4171, 4295, 4366, 4320	99

Manaus, 13 de Junho de 2019

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 212/18 1ª Alteração fls. 05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Beatriz Prata de Araújo		
Endereço para correspondência: Rua Osaka, nº 28, C-05, Conj. Jardim Oriente – Parque Dez de Novembro, Manaus - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 848.097.012-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0986.2017	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Cupituba	<i>Goupia glabra</i> Aubl.	46.4549	49; 281; 1332; 3413; 4223	5
Faveira-ferro	<i>Dinizia excelsa</i> Ducke	255.2183	196; 265; 302; 395; 3545; 3635; 3838; 3890; 4255	9
Itauba	<i>Metilostera andersonii</i> Schwacke & Mez	32.5088	78; 245; 363; 569; 2541; 3146; 3291; 3315; 3414; 3472; 3550	11
Jatobá	<i>Hymenaea costaral</i> L.	202.5214	164; 194; 248; 291; 384; 583; 640; 769; 831; 896; 903; 1015; 1147; 1189; 1193; 1246; 1271; 1366; 1576; 1748; 1993; 2695; 2722; 3093; 3203; 3285; 3228; 3249; 3432; 3532; 3558; 3774; 3843; 3959; 3967	35
Jequitibá	<i>Alseodora lineata</i> (Mart. ex O.Berg) Miers	325.1902	17; 299; 404; 506; 526; 796; 821; 962; 1020; 1043; 1063; 1160; 1224; 1508; 1530; 1544; 1588; 1616; 1792; 1814; 1995; 2083; 2106; 2136; 2194; 2265; 2284; 2616; 2655; 2764; 2896; 2958; 2980; 2987; 2994; 3031; 3151; 3174; 3246; 3307; 3373; 3474; 3613; 3800; 4097; 4191	46
Mandioqueira	<i>Qualia villosa</i> Warm.	191.6956	4; 137; 217; 423; 829; 905; 916; 923; 980; 1055; 1089; 1205; 1358; 1364; 1774; 1831; 1887; 1972; 1996; 2030; 2031; 2064; 2129; 2133; 2150; 2173; 2237; 2257; 2396; 2398; 2411; 2452; 2520; 2784; 3102; 3731; 3876	37
Maracatiara	<i>Arcutium laciniatum</i> Ducke	80.3381	108; 153; 189; 212; 354; 650; 1478; 1730; 3552; 3557; 3771; 1957	12
Mirindiba	<i>Buchenavia cognata</i> (Vahl) Eichler	322.4835	136; 225; 272; 682; 714; 726; 813; 900; 942; 961; 973; 991; 1016; 1068; 1106; 1267; 1306; 1337; 1375; 1393; 1409; 1525; 1550; 1570; 1597; 1643; 1648; 1722; 1813; 1849; 1863; 1891; 1988; 1998; 2111; 2119; 2180; 2186; 2215; 2239; 2253; 2313; 2327; 2330; 2371; 2465; 2575; 2589; 2593; 2657; 2661; 2668; 2720; 2736; 2811; 2828; 2990; 3097; 3121; 3179; 3204; 3213; 3251; 3345; 3595; 3598; 3891; 4135; 4157	69

Manaus, 13 de Junho de 2019

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 212/18 1ª Alteração fls. 06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Beatriz Prata de Araújo		
Endereço para correspondência: Rua Osaka, nº 28, C-05, Conj. Jardim Oriente – Parque Dez de Novembro, Manaus - AM		CEP:
CNPJ/CPF: 848.097.012-04		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0704.3406	Processo nº: 0986.2017	Município: Novo Aripuanã-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M³/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Mairapiranga	<i>Brasileton rubescens</i> Tuck.	307,5592	24, 96, 201, 210, 340, 364, 402, 420, 439, 440, 678, 897, 908, 935, 946, 958, 970, 1010, 1053, 1085, 1243, 1261, 1383, 1462, 1513, 1553, 1613, 1617, 1717, 1787, 1874, 1893, 1942, 1958, 1994, 2037, 2135, 2182, 2191, 2252, 2301, 2349, 2444, 2536, 2560, 2694, 2742, 2821, 2895, 2915, 2934, 2975, 3003, 3029, 3048, 3107, 3128, 3241, 3350, 3352, 3374, 3428, 3700, 3702, 3715, 3770, 3778, 3782, 3807, 3944, 4056, 4059, 4079, 4307	74
Olícea	<i>Clusia racemosa</i> Ruiz & Pav.	58,3700	241, 380, 396, 463, 493, 1105, 1270, 1264, 3708, 3827, 3974	11
Roxinho	<i>Peltogyne catigara</i> Ducke	136,6363	2, 173, 237, 310, 368, 388, 422, 444, 303, 523, 544, 651, 688, 827, 830, 890, 1021, 1078, 1112, 1115, 1197, 1250, 2968, 3310, 3541, 3750, 4297	27
Sucupira	<i>Bowditchia nitida</i> Spruce	145,8113	75, 163, 188, 560, 590, 691, 705, 807, 1108, 1219, 1242, 1481, 1683, 1837, 2105, 2157, 2294, 2377, 2551, 2566, 2746, 3039, 3171, 3175, 3232, 3415, 3419, 3430, 3672, 3870, 4219, 4233	32
Total Geral		7031,7814		1067

LEGENDA:

V – Volume em m³ – ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 35 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 13 de Junho de 2019

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/06/2019

Anderson Ferreira de
Oliveira



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
Fl. Nº 100
AT

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.062-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.
Atividade: Exploração Florestal – PMFS Maior Impacto de Exploração		
Localização da Atividade: Vicinal Milton Maia, km 25, Fazenda Oliveira, Lote 27, Gleba M-2, Setor 20, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM.		
Coordenadas Geográficas da Propriedade:		
AAX-M-2703: 7° 36' 59,571" S 61° 24' 44,520" W. AAX-M-2702: 7° 39' 4,640" S 61° 21' 57,664" W. AAX-M-2710: 7° 39' 28,754" S 61° 21' 52,931" W. AAX-M-2711: 7° 39' 35,348" S 61° 22' 30,327" W. AAX-M-2743: 7° 37' 48,202" S 61° 25' 22,253" W. AAX-M-2599: 7° 37' 8,531" S 61° 25' 29,472" W		
Coordenadas Geográficas da UPF:		
AMF-01: 61° 23' 00,971" W 7° 39' 16,253" S; AMF-02: 61° 25' 22,253" W 7° 37' 48,202" S; AMF-03: 61° 25' 29,472" W 7° 37' 08,531" S; AMF-04: 61° 24' 44,520" W 7° 36' 59,571" S; AMF-05: 61° 22' 37,861" W 7° 38' 34,424" S		
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto de Exploração, em um imóvel com área total de 1.148,3232 ha, com área de manejo florestal de 918,6586 ha, UPF 1(única) de 862,4024 ha, com Área de Efetiva Exploração Florestal de 799,7983 ha, cujo volume a ser explorado é de 19.994,8772 m³.		
Pot. / Potaiador/Degradador: Pequeno	Porte: Excepcional	Validade: 02 Anos
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Eng. Florestal Angelo Andrade Barancelli RNP: 231480982-3		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº AM20170097445 chave: CSB9z		
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Eng. Florestal Angelo Andrade Barancelli RNP: 231480982-3		
Anotação de Responsabilidade Técnica nº AM20170097445 chave: CSB9z		

Manaus, 25 de Junho de 2019

Wanderlei H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 081/19

1. O prazo de licenciamento e a respectiva concessão, da mesma, só tem validade quando publicado Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida com prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº. 3451.2017;
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com fees para o interessado;
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado regular ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens;
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal;
7. Esta Licença autoriza a abertura de picos somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF e ser explorada, sendo proibida a abertura de picos não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita;
8. Esta Licença autoriza somente a extração das espécies e volumetria nela listadas, sendo este que permite o início da exploração e a emissão de DOF para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF;
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/87;
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, grãos, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros);
11. Manter integral a Área de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº 4.771/65, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.166-67/01 e Lei nº 7.803/89;
12. Fica proibida a corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andreba (*Carpinus guianensis*, *Carpinus paracensis*) e Capaiba (*Copallina inaequalis* hayes, *Copallina reticulata*, *Copallina multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 25.044/05;
13. Fica proibida a derrubada de árvores Ponta Semantes, Corte Futuro e Imunes de Corte no AMF, sendo que a constatação da exploração de indivíduos não autorizados na LO poderá implicar na suspensão desta licença;
14. Evitar a derrubada de árvores ocas, preservando os tocos e abrigos da fauna;
15. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso ao área;
16. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto;
17. Fica proibida a entrada em propriedade de pessoas e o desmatamento sem qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente;
18. Fica proibido o desmatamento em áreas de múltiplo uso, antropizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM;
19. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e às embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória;
20. É proibida a exploração (corte, arraste e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, em consonância ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09;
21. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM;
22. Materializar em campo os vértices da poligonal da área da propriedade com respectiva identificação dos seus muros;
23. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal;
24. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto;
25. Assegurar que a extração dos materiais não implicará na abertura de trilhas de acesso adicionais;
26. Alinhar e marcar, junto aos tocos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte;
27. As tocas em pé deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas ou qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o controle por meio do rastreamento da madeira através das árvores exploradas, desde a sua localização na floresta até o seu local de destino;
28. Deverão constar no inventário das tocas, no mínimo, a medição, cálculo do volume (método geométrico), numeração da árvore, espécie, identificação da seção correspondente;
29. Manter atualizado diariamente as tabelas de manejo, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas;
30. Devem acompanhar o transporte das tocas até a local de destino obrigatoriamente o DOF, a Nota Fiscal e o nomeário de carga;
31. Apresentar Contrato de aluguel de maquinário/equipamentos utilizados na atividade de exploração florestal no prazo de 60 (sessenta) dias após a liberação da licença;
32. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/companhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF (semestralmente a partir da liberação da LO), devidamente assinados pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM;
33. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta Licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM;
34. Apresentar nos relatórios parciais de atividade para monitoramento/companhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF as coordenadas dos pontos (x,y) e mapa atualizado da infraestrutura implantada;

RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/06/2015

[Assinatura]



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
P. 101
475

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.062-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área da Propriedade (ha): 1.148,3232	Município: Manicoré
Área de Reserva Legal (ha): 918,6586	Denominação do imóvel: FAZENDA OLIVEIRA
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 918,6586	Transcrição/Matricula Nº:
Área da UPF (ha): 862,4024	Registro Imóvel: Formulário de Regularização
AEEF (ha): 799,7983	Fundiária SR-15/AM-SRFA 56421.001657/2014-00
Volume de Madeira Autorizado (m³): 19.994,8772	Intensidade de Exploração (m³/ha): 24,99
Volume de Lenha Autorizado (st):	Número de Árvores a colher: 3.593

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M³/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
ABIURANA	<i>Pouteria calmaria</i>	203,3170	61-316-416-839-1591-1686-2321-2532-4941-5219-5290-6189-6463-6992-7288-7380-7492-8282-8316-8495-8893-9113-9340-9650-9749-10606-10693-11893-14849-14938-15180-15397-15779-15798-15814-16299-16718-16842-17087-18386	40
ANGELIM	<i>Hymenocladus excelsum</i>		176-300-351-414-435-551-556-566-587-680-697-700-722-734-740-781-798-832-849-851-874-891-915-982-991-1036-1071-1091-1105-1143-1202-1314-1421-1451-1466-1587-1685-1778-1805-1830-1843-1944-1957-1967-1974-2022-2042-2100-2120-2231-2262-2291-2292-2318-2412-2447-2466-2506-2638-2665-2680-2745-2785-2800-2944-2978-3013-3031-3037-3087-3328-3355-3359-3387-3415-3422-3428-3516-3541-3568-3586-3618-3620-3624-3629-3631-3702-3797-3821-3847-3865-3945-4024-4052-4143-4176-4211-4233-4334-4361-4458-4608-4628-4658-4661-4717-4728-4729-4871-5029-5052-5064-5075-5161-5176-5192-5253-5260-5442-5467-5480-5485-5720-5835-5909-5914-	

Manaus, 25 de Junho de 2019

[Assinatura]
Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

[Assinatura]
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/06/2013



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19 Fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.062-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
ANGELIM (Continuação)	<i>Hymenolobium excelsum</i>	1.386,4538	6006-6273-6277-6297-6377-6415-6439-6454-6508-6509-6639-6646-6657-6793-6879-6970-6979-7273-7283-7303-7313-7486-7504-7584-7587-7607-7680-7704-7711-7846-7879-7915-7922-7925-7949-7974-8025-8030-8040-8190-8312-8382-8400-8409-8417-8532-8600-8668-8704-8936-9096-9323-9332-9463-9543-9557-9607-9785-9792-9866-9880-9891-9906-9912-9945-10043-10058-10137-10203-10286-10380-10393-10399-10403-10430-10458-10463-10485-10792-10851-10855-10866-11186-11188-11321-11401-11403-11451-11486-11487-11590-11663-11764-11861-11911-12069-12094-12357-12394-12448-12478-12554-12605-12692-12698-12777-12844-12899-13100-13159-13197-13250-13264-13301-13330-13334-13543-13693-13803-13844-13849-13851-13959-13979-13998-14076-14136-14369-14423-14439-14526-14571-14719-14832-14956-15058-15069-15240-15361-15418-15430-15480-15491-15509-15602-15623-15633-15639-15702-15827-15845-15929-16010-16046-16163-16196-16262-16312-16351-16361-16403-16437-16595-16950-17041-17194-17309-17321-17357-17376-17412-17468-17490-17707-17793-17834-17848-17906-17974-17980-17999-18021-18136-18246-18286-18383-18455-18465-18683-18768-18783-18870-18924-19162	320

Manaus, 25 de Junho de 2019

Wanderlândia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 26.1.06 12019



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
Fl. Nº 103
AT

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19 Fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.062-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3408	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
ANGELIM- PEDRA	<i>Hymenolobium petricum</i>		128-187-228-246-475-632-676-683-711-835-842-850-1021- 1027-1028-1037-1073-1173-1590-1602-1709-1745-1785-1987- 2107-2196-2204-2249-2272-2345-2379-2505-2937-3093-3104- 3232-3239-3284-3303-3403-3526-3679-3691-3719-3915-3960- 3997-4067-4072-4327-4469-4479-4488-4500-4513-4524-4634- 4760-4775-4790-4907-4942-5050-5124-5227-5295-5337-5438- 5503-5534-5553-5573-5602-5711-5764-5847-6043-6201-6476- 6477-6498-6619-6662-7074-7170-7184-7187-7232-7258-7265- 7276-7314-7389-7581-7648-7712-7768-7771-7848-7988-8003- 8077-8086-8102-8126-8156-8158-8178-8184-8236-8273-8345- 8434-8726-8753-8896-8983-9026-9067-9130-9549-9632-9645- 9682-9760-9767-9801-9814-9835-9839-9852-9920-10034- 10071-10126-10195-10264-10267-10513-10530-10611-10620- 10678-10683-10732-10739-10844-10909-10926-10978-11121- 11170-11223-11255-11278-11297-11309-11396-11420-11457- 11478-11481-11506-11542-11601-11614-11642-11663-11790- 11843-11880-11896-11933-11937-11939-12037-12102-12145- 12282-12332-12441-12460-12510-12542-12689-12690-12704- 12754-12825-12895-12943-12949-12979-13000-13005-13012- 13072-13094-13268-13315-13363-13719-13750-13772-13812- 13854-13871-13873-13892-13918-14050-14080-14089-14166- 14192-14211-14248-14267-14333-14358-14419-14431-14547- 14562-14690-14694-14698-14725-14860-14876-14929-14941- 14952-15063-15195-15205-15259-15330-15384-15435-15456- 15489-15506-15512-15576-	

Manaus, 25 de Junho de 2019

Wanderleia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 26.06.2019



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL. Nº 104
AT

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19 Fls.05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.062-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

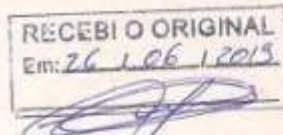
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
ANGELIM-PEDRA (Continuação)	<i>Hymenobium peruvianum</i>	1.673,5376	15616-15647-15732-15746-15786-15811-15880-15975-16077-16136-16137-16172-16192-16234-16322-16340-16362-16377-16504-16518-16562-16582-16613-16656-16718-16724-16794-16799-16857-16887-16895-16986-17001-17016-17017-17130-17145-17151-17156-17238-17272-17275-17291-17348-17454-17592-17617-17625-17631-17637-17747-17807-17811-17847-17857-17897-17926-18017-18041-18061-18075-18140-18154-18190-18310-18381-18388-18397-18429-18468-18481-18488-18629-18665-18666-18679-18682-18702-18724-18725-18777-18801-18811-18900-18902-18916-18917-18922-18927-18953-18955-18996-19088-19128-19241-19255-19269	342
ANGELIM-SAIA	<i>Parkia pendula</i>	406,5741	112-200-446-622-1069-1881-2656-2807-3461-3936-4083-4320-4349-4516-4593-4992-5583-5644-6618-6825-7553-9061-9161-9310-9483-9556-9622-9993-10289-10385-10496-10664-10782-11079-11289-11390-11392-12072-12328-12545-12654-12714-12761-12841-12851-12872-12962-13838-14265-14391-14981-15698-16387-16681-16707-17021-17066-17106-17132-17235-17632-18194-18270-18313-18868-19173	66
CAMBARÁ	<i>Qualoe parsonsii</i>		29-473-560-1125-1555-1600-1742-1769-3065-3579-3640-3714-3931-4256-4580-4719-4723-5056-5060-5215-5443-5529-5532-5623-5671-5753-5765-5838-6059-6064-6087-6216-6475-6684-6819-6883-6912-6944-7256-7430-7523-8455-8602-8640-8937-9031-9077-9115-9327-9400-9674-9696-9780-10012-10111-10118-10682-10799-10845-11291-11306-11347-11570-11818-12344-12353-12724-12728-12738-13026-13254-13332-13389-13568-13594-13958-14069-14538-14552-14663-14672-14699-14760-14797-14899-14916-14994-15048-15125-15142-15608-15634-	

Manaus, 25 de Junho de 2019

Wanderlândia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19 Fls.06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.082-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
CAMBARÁ (Continuação)	<i>Queslea paraensis</i>	735,8625	15673-15762-15765-15778-16083-16218-16222-16267-16301-16309-16310-16394-16538-16546-16568-16614-16627-16851-17044-17056-17058-17074-17098-17269-17302-17375-17377-17423-17551-17604-17668-17670-17718-17764-17765-17825-17905-17981-18020-18143-18206-18282-18512-18632-18657-18774-18943-19028-19084-19304	142
CEDROMARA	<i>Cedrelinga catechiformis</i>	1.006,2800	405-517-655-1066-1359-1365-1375-1949-1989-2242-2339-2591-2857-2888-3221-3592-3783-4066-4168-4744-4918-4934-4939-4971-5141-5199-5218-5230-5254-5596-5823-6891-7156-7804-8627-9166-9546-9638-9677-9743-10072-10187-10228-10437-10604-10666-10911-11384-11385-11410-11412-11415-11425-11437-11722-11762-11876-11990-12241-13523-13874-14450-14504-14506-14814-14984-15002-15281-15507-16052-16055-16260-16372-16398-16523-16784-16886-17945-18205-18227-18260-18491	82
CEDRO-ROSA	<i>Cedrela odorata</i>	49,5682	955-2443-2484-5484-6778-7895-7983-8760-9872-12882	10
COPAÍBA-JACARÉ	<i>Eperua oleifera</i>	415,6143	255-493-1571-1613-1749-1798-1820-2003-2132-2721-3010-3064-5102-5405-6947-7364-8713-8859-10421-11724-11873-12627-13080-13491-14583-14586-17955	27
CUMARU	<i>Dipteryx odorata</i>		1-5-24-204-231-380-388-415-452-464-496-572-620-663-753-807-815-822-830-841-893-943-951-1082-1201-1229-1369-1507-1539-1588-1675-1828-1831-2011-2122-2165-2268-2319-2329-2337-2417-2514-2651-2735-2770-2798-2852-2858-2898-2984-3085-3103-3133-3350-3354-3407-3429-3467-3476-3682-3857-3956-3991-3992-4114-4266-4318-4499-4779-4828-4845-4877-4906-4937-5026-5086-5131-5171-5259-5268-5292-5301-5373-5437-5497-5536-5575-5863-5842-5838-5896-5913-5982-6256-6261-6274-	

Manaus, 25 de Junho de 2019

Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/06/2019



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL. Nº 106
81

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19 Fls.07

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.062-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
CUMARU (Continuação)	<i>Dipteryx odorata</i>	1.185,0675	6290-6291-6292-6408-6417-6522-6603-6715-6718-6719-6745-6763-6940-6953-7004-7015-7055-7082-7141-7159-7215-7512-7548-7586-7948-8006-8177-8274-8350-8371-8389-8465-8501-8511-8722-8773-8781-8823-8849-8908-8918-8982-9097-9137-9257-9289-9371-9420-9442-9513-9567-9623-9692-9726-9745-9873-9965-10064-10079-10185-10296-10334-10342-10507-10524-10556-10571-10596-10690-10696-10706-10738-10783-10814-10837-10877-11017-11101-11205-11206-11242-11270-11276-11304-11317-11327-11337-11386-11450-11498-11546-11581-11606-11625-11636-11651-11781-11796-11899-11905-11910-11928-11980-12081-12198-12202-12257-12303-12350-12366-12411-12588-12595-12606-12646-12664-12671-12716-12778-12782-12798-12842-12863-13016-13022-13032-13091-13110-13125-13127-13128-13169-13195-13364-13439-13549-13557-13599-13722-13740-13791-13811-13848-13855-13863-13934-13960-14022-14035-14154-14264-14611-14682-14738-14895-14904-14934-15075-15140-15146-15165-15348-15399-15558-15617-15621-15655-15756-15848-15873-15894-15903-15945-16116-16122-16261-16355-16561-16606-16640-16641-16762-16881-16891-17000-17025-17131-17187-17201-17453-17519-17546-17575-17595-17603-17610-17789-17849-17855-17882-17888-17923-17933-17973-18130-18133-18147-18213-18218-18396-18469-18520-18546-18554-18563-18575-18590-18731-18741-18769-18803-18824-18853-18855-18872-18888-19017-19092-19155-19221-19293-19306-19330	329
CUPIÚBA	<i>Goupia glabra</i>		16-270-308-447-670-730-1104-1657-2111-2278-2333-2498-2530-2921-2933-2979-3085-3040-3075-3117-3268-3275-3431-3735-4071-4141-4332-4335-4372-4690-4783-4912-	

Manaus, 25 de Junho de 2019

Wanderlei H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 29.06.2019



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
PL. Nº 103
AT

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19 Fls.08

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.082-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3405	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

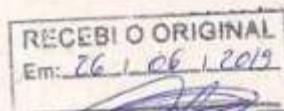
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
CUPIÚBA (Continuação)	<i>Goupia glabra</i>	350,7964	5208-5261-5708-6226-6695-6742-7021-7510-7853-8257-8278-8796-9199-9940-10225-10292-10374-10397-10713-10907-11051-11292-11308-11489-11632-12340-12343-12359-13348-13352-13776-14152-14163-14185-14597-14940-14963-15150-15221-15372-15463-15651-16073-16238-16467-16473-16732-16734-16738-17184-17418-17460-17713	85
FAVEIRA-FERRO	<i>Ormosia excelso</i>	1.496,1388	106-167-197-205-395-472-497-543-617-719-742-746-835-865-901-922-1029-1088-1097-1118-1130-1199-1252-1257-1488-1893-1900-2340-2418-2423-2429-2549-2595-2736-2875-3091-3343-3346-3597-3698-3812-3904-3935-4396-4666-4993-5007-5168-5507-5514-5721-5797-5868-5976-5987-6099-6409-6630-7382-7873-7971-8208-8682-8731-9125-9133-9136-9510-9595-9893-9913-9965-10377-10718-10722-10736-10745-11190-11213-11241-11248-11285-11605-12006-12012-12047-12467-12649-12804-12931-13279-13282-13324-13521-13633-13634-13662-13686-13689-13869-14036-14060-14071-14104-14116-14164-14446-14503-14513-14554-14558-14579-14584-14932-15248-15311-15341-15357-15363-15387-15658-15792-16120-16484-16673-16944-16951-17170-17177-17794-17838-18350-18380-18696	134
IPÊ	<i>Tobehnia serratifolia</i>	440,7693	124-160-271-273-728-1195-2556-2802-2840-2907-3108-3126-3722-4807-5000-5934-6594-6660-6714-6967-7031-7105-7189-7239-7563-7579-7819-7833-7837-8008-8205-8213-8802-8814-9505-10802-11180-11452-11633-11973-11984-12090-12481-14507-14574-14603-15373-15580-15735-16021-16037-16130-16494-16506-18681	55
ITAÚBA	<i>Mecillanura itamba</i>	73,9977	2661-4686-6844-9422-9774-10609-12604-12620-15245-15694-16367-17267-17299-19153	14

Manaus, 25 de Junho de 2019

Wanderlei H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19 Fls.09

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.062-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99257-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
JATOBÁ	<i>Hymenaea couratipil</i>	965,9644	173-193-220-238-247-265-390-685-708-889-941-984-1038-1044-1045-1048-1239-1258-1383-1665-1704-1790-1842-1883-1980-1993-2028-2040-2043-2073-2092-2095-2229-2255-2330-2388-2393-2415-2492-2546-2685-2695-2712-2766-3003-3028-3520-3587-3932-4004-4061-4089-4457-4564-4741-4820-4836-4908-4913-5111-5212-5213-5352-5368-5541-5620-5699-5889-5932-5943-6023-6107-6133-6298-6324-6388-6562-6726-6730-7447-7476-7703-7822-7870-8239-8330-8399-8437-8613-8655-8658-8756-8788-8834-8837-9044-9059-9104-9233-9255-10123-10229-10327-10396-10522-10841-10889-11167-11329-11497-11598-11796-11830-12131-12417-12614-12788-13212-13293-13779-13801-14088-14105-14151-14187-14245-14250-14379-14432-14463-14491-14527-14717-15148-15339-15344-15429-15524-15852-16307-16397-16434-16756-16876-16885-16940-16945-17387-17402-17507-17520-17523-17549-17559-18507-18539-18692-18695-19310	159
JEQUITIBÁ-ROSA	<i>Allantoma lineata</i>		123-206-210-227-303-450-461-616-714-855-927-1010-1116-1156-1653-2077-2136-2146-2151-2200-2276-2315-2436-2479-2483-2654-2760-2819-2922-3175-3240-3383-3404-3533-3565-3590-3639-3718-3800-3820-3922-3961-3963-4150-4173-4194-4258-4428-4451-4478-4591-4614-4624-4782-4847-4881-4983-5087-5082-5130-5175-5535-5660-5682-5688-5709-5731-5817-5944-6038-6145-6325-6359-6401-6450-6470-6473-6666-6705-6731-6744-7024-7052-7195-7243-7252-7278-7285-7575-7637-7694-7923-8031-8036-8043-8143-8169-8264-8297-8398-8402-8408-	

Manaus, 25 de Junho de 2019

Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL
Em: 26.1.06.2019



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
FL. Nº 100
100
100

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19 Fls.10

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.062-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
JEQUITIBÁ-ROSA (Continuação)	<i>Allantoma limata</i>	1.673,2070	8444-8510-8561-8693-8828-8846-8895-8950-8963-8970-8995-9008-9068-9116-9139-9206-9239-9264-9275-9345-9411-9421-9473-9651-9723-9782-9806-9821-9846-9853-10089-10140-10206-10260-10272-10333-10350-10378-10389-10443-10488-10584-10601-10624-10730-10789-10809-10878-10970-11049-11103-11142-11275-11287-11336-11419-11459-11496-11525-11578-11842-11871-11892-11930-11934-12212-12243-12267-12293-12337-12506-12533-12983-13140-13174-13362-13459-13476-13513-13614-13617-13746-13857-13883-13917-13943-14005-14108-14137-14316-14649-14700-14703-14794-14831-14907-14989-14996-15021-15172-15187-15212-15272-15275-15304-15321-15415-15481-15567-15609-15660-15744-15823-15861-15950-16149-16252-16438-16487-16498-16507-16551-16688-16803-16897-16943-16959-16996-16999-17004-17035-17053-17062-17082-17159-17203-17214-17221-17363-17369-17531-17605-17607-17804-17832-17884-17950-18057-18121-18202-18318-18457-18502-18580-18592-18624-18669-18685-18700-18709-18766-18859-18863-18929-18952-19020-19113-19284-19319	271
LIBRA	<i>Erioma uncinatum</i>	325,2009	332-1193-2592-3178-4389-4468-4680-4778-5046-5081-5452-5844-5885-6026-6057-7188-7408-7872-7883-9389-10241-10569-11144-12155-12494-12503-12707-12894-12902-13281-13303-13327-14493-15292-15699-16583-16934-17540-17639-18621-19085-19326	42
LOURO	<i>Cordia goeldiana</i>		41-478-514-744-778-997-1133-1207-1237-1518-1705-1914-1959-2169-2399-2667-2908-3008-3129-3289-4620-4669-4932-4988-5030-5051-5346-6098-6109-6379-6492-6540-6644-6814-7048-7450-7454-7458-7576-7812-7947-8056	

Manaus, 25 de Junho de 2019

Wanderlândia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19 Fls.11

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupí, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.062-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

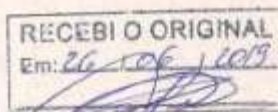
Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
LOURO (Continuação)	<i>Cordia goeldiana</i>	323,8542	8179-8335-8349-8841-9504-9670-9949-10165-10597-10605-10863-11279-11442-11610-11872-12455-12862-13003-13351-13445-13924-13984-14014-14637-14658-14714-15107-15236-15613-15920-15982-16374-16382-16580-16782-17258-17268-17450-17901-18015-18028-18085-18277-18601-18715-19124	88
MAÇARANDUBA	<i>Manilkara huberi</i>	1.343,5797	28-162-302-320-667-668-669-706-886-1144-1163-1190-1565-1824-1891-1926-2090-2109-2123-2184-2326-2338-2461-2501-2561-2607-2743-2773-2779-2813-2926-3099-3181-3198-3207-3256-3273-3297-3344-3348-3352-3458-3481-3484-3493-3542-3556-3577-3696-3712-3713-3723-3754-3848-3871-3905-4031-4032-4060-4087-4097-4223-4240-4383-4403-4415-4422-4441-4453-4609-4625-4636-4638-4642-4733-4974-5004-5097-5098-5113-5143-5214-5355-5394-5460-5466-5487-5590-5625-5649-5657-5732-5735-5742-5792-5815-5820-5857-5897-5980-5993-5995-6000-6008-6114-6119-6140-6155-6161-6186-6303-6416-6433-6534-6537-6577-6689-6721-6771-6824-6826-6827-6941-6966-7018-7060-7104-7185-7211-7397-7411-7419-7422-7434-7495-7500-7501-7536-7537-7596-7598-7829-7865-7866-7868-7885-7902-7907-7910-7930-7980-7997-8245-8249-8276-8283-8356-8367-8387-8393-8427-8631-8636-8657-8712-8782-9054-9066-9078-9124-9140-9240-9479-9486-9842-9951-10014-10019-10022-10023-10277-10298-10332-10369-10440-10478-10857-10868-10916-10992-11134-11182-11349-11630-11941-11967-12028-12058-12082-12493-12858-12878-13428-13856	204
MARACATIARA	<i>Astronium lecointei</i>		30-65-88-102-119-155-159-254-324-339-384-407-596-649-701-712-725-829-892-918-935-939-949-961-1603-	

Manaus, 25 de Junho de 2019

Wanderlândia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente





AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19 Fls.12

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pão Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.062-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
MARACATIARA (Continuação)	<i>Astronium lucidum</i>	1.537,0092	1792-1896-1973-2230-2310-2481-2503-2521-2588-2660- 2750-2771-2822-2844-2894-2958-2988-3147-3163-3361- 3421-3425-3478-3505-3509-3536-3605-3626-3689-3748- 3751-3787-3823-3858-3874-3880-3897-3998-4148-4379- 4410-4591-4610-4635-4840-4987-5334-5339-5358-5364- 5490-5545-5647-5686-5694-5695-5702-5736-5893-5898- 5921-5994-6017-6032-6150-6184-6220-6238-6258-6320- 6360-6366-6367-6369-6384-6396-6424-6437-6527-6599- 6625-6647-6670-6758-6788-6831-6924-6950-6999-6993- 7063-7241-7263-7392-7432-7475-7541-7929-7976-7990- 7999-8235-8243-8253-8263-8271-8309-8401-8406-8415- 8652-8709-8770-8772-9007-9021-9033-9112-9115-9148- 9281-9509-9584-9657-9816-9845-9880-9941-9979-9990- 10032-10093-10242-10254-10273-10315-10460-10477- 10481-10698-10703-10727-10860-10862-10874-10882- 10887-10892-10896-11067-11148-11256-11305-11314- 11367-11453-11511-11534-11561-11644-11740-11745- 11857-11875-11986-12108-12159-12375-12561-12568- 12651-12760-12763-12821-12913-12960-12964-12984- 13198-13265-13320-13376-13382-13692-13731-13788- 13845-13944-14063-14115-14134-14308-14367-14509- 14529-14534-14618-14879-15271-15601-15644-16069- 16184-16528-16536-16581-16622-16654-16665-16683- 16704-16710-17007-17015-17105-17111-17112-17230- 17448-17471-17496-17537-17557-17560-17567-17573- 17822-17876-17879-17885-18027-18136-18341-18377- 18395-18425-18561-18726-18738-18771-19049-19119- 19206-19226-19257	270

Manaus, 25 de Junho de 2019

Wanderlândia H. Sulgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/06/2019


AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

 IPAAM
FL. Nº 112
HT

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19 Fls.13
O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.062-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.

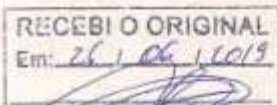
EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
MIRINDIBA	<i>Terminalia amazonica</i>	819,3543	256-603-684-1701-1731-2710-3606-3688-4107-4335-5692-5740-5769-6020-6406-6571-8052-8148-8266-8504-8879-9015-9402-9653-10043-10285-10288-10314-10480-10483-10567-10686-10692-10784-10847-11040-11179-11310-11751-11767-11977-12104-12364-12391-12491-12847-12945-13203-13311-13319-13337-13643-13710-13964-13993-14099-14551-14918-14939-15025-15263-15423-15711-15883-16121-16190-16384-16676-16823-16834-17002-17115-17134-17141-17649-17689-17751-17862-17890-18007-18022-18162-18358-18412-18448-18613-18984	87
MUIRAPIRANGA	<i>Haploclathra paniculata</i>	821,7927	169-358-547-590-840-1371-1755-1818-1997-1998-2030-2031-2305-2463-2593-2628-3018-3218-3247-3295-3560-3575-3705-3833-4055-4961-4999-5234-5266-5310-5353-5574-5624-5653-5656-5713-5998-6013-6177-6242-6759-6843-7064-7077-7481-7515-7805-7847-8025-8038-8045-8182-8226-8497-8577-8805-8897-8943-8956-9120-9236-9249-9391-9443-10128-10383-10523-10720-10772-11058-11168-11209-11226-11239-11264-11307-11326-11569-11608-11639-11728-11747-11756-11801-11942-11978-12005-12413-12581-12687-12695-12948-12955-13018-13025-13033-13062-13119-13146-13247-13335-13350-13449-13569-13671-13985-14001-14075-14233-14343-14448-14546-14548-14749-14951-15143-15167-15209-15256-15310-15318-15449-15627-15685-15734-15759-15889-16004-16057-16068-16147-16296-16406-16436-16492-16567-16902-16916-16961-16994-17045-17088-17225-17407-17495-17614-17662-17669-17686-17920-17940-17959-18067-18089-18382-18408-18566-18705-18846	159

Manaus, 25 de Junho de 2019

 Wanderlândia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

 Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19 Fls.14

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.062-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
ORTICICA	<i>Clarisia racemosa</i>		53-127-470-482-593-770-852-888-940-960-994-1299-1335-1484-1715-1832-1898-2065-2099-2119-2370-2385-2398-2404-2438-2513-2517-2519-2569-2625-2626-2631-2652-2696-2737-2739-2924-2982-2996-3019-3061-3079-3122-3161-3212-3217-3222-3228-3258-3336-3369-3455-3522-3524-3594-3701-3762-3829-4073-4229-4425-4436-4611-4736-4809-4909-5094-5211-5379-5396-5455-5470-5482-5570-5603-5609-5836-5904-5967-5997-6160-6172-6354-6393-6469-6616-6999-7014-7054-7083-7089-7096-7164-7383-7460-7559-7891-8027-8204-8432-8431-8614-8866-8929-8949-8978-9006-9229-9241-9243-9245-9466-9633-9822-9946-9974-9986-9988-10047-10109-10153-10215-10240-10245-10387-10564-10638-10642-10656-10670-10707-10742-10746-10791-10870-11007-11129-11139-11160-11163-11319-11391-11560-11566-11633-11643-11727-11778-11810-11823-11918-11921-11929-11940-11954-12079-12110-12195-12311-12381-12416-12443-12503-12549-12822-12836-12888-12893-12901-12904-12940-12977-12982-13049-13098-13154-13206-13211-13403-13416-13452-13533-13539-13563-13642-13742-13824-13832-13837-13842-13916-14083-14095-14231-14281-14364-14445-14458-14512-14556-14564-14622-14624-14668-14759-14763-14769-14829-14842-14846-14862-14909-14933-14958-14963-14967-14986-15030-15071-15086-15168-15192-15284-15285-15287-15301-15393-15438-15612-15635-15650-15713-15720-15788-15791-15860-15870-15956-16084-16119-16145-16240-16245-16313-16337-16342-16508-16522-16572-	

Manaus, 25 de Junho de 2019

Wanderlândia H. Siqueira do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 26/06/2019

IPAAM
FL. Nº 114
MTAMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19 Fls.15

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.062-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
OITICA (Continuação)	<i>Clarisia racemosa</i>	1.033,1920	16600-16629-16655-16661-16700-16941-16952-16965-16982-16989-17037-17117-17132-17169-17171-17437-17465-17478-17517-17555-17588-17760-17827-17836-17846-17909-17918-17946-17993-18012-18030-18207-18274-18303-18415-18447-18571-18686-18729-18890-18895-19010-19196-19251-19259-19260-19328-19333-186-237-950-1077-1182-4093-4161-4218-4448-4448-4523-4598-4751-4780-4813-4883-5186-5265-5318-5473-5508-5549-5614-5663-5666-5811-5871-5938-6112-6212-6232-6512-7059-7483-7560-7874-7899-7955-8024-8500-9074-9408-9427-9508-9539-9658-9661-9802-9888-10050-10212-10217-10493-10552-10566-10574-10592-10599-10691-10800-10912-10929-11127-11351-11530-11656-12052-12271-12355-12454-12556-12594-12810-12898-12908-12963-13030-13102-13123-13326-13335-13927-14068-14100-14110-14139-14276-14282-14476-14522-14566-14785-14896-15054-15078-15255-15315-15495-15503-15955-16097-16165-16325-16378-16624-16642-16649-16657-16744-16796-16979-16981-17150-17280-17308-17313-17432-17469-17552-17657-17685-17719-17844-17908-17995-18112-18168-18177-18272-18328-18342-18551-18763-18798-19082-19125	297
ROXINHO	<i>Peltogyne paniculata</i>	285,4329	131-242-484-486-519-658-750-1585-1627-1651-1734-2021-2101-2287-2407-2815-2920-3329-3395-3619-3877-3981-4191-4222-4764-4781-4818-5166-5434-5637-5680-5703-6019-6229-6231-6497-6573-7091-7158-7269-7309-7346-7561-7609-7630-7631-7772-7817-7958-8139-8173-8187-8295-8328-8438-8469-8633-8797-8946-9084-9273-9648-9685-9781-9911-10024-10057-10213-10635-10807	136
SUCUPIRA	<i>Boudichia nitida</i>			

Manaus, 25 de Junho de 2019

Wandereia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 26.06.2019

Anderson Ferreira de
Oliveira



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAAM
Fl. Nº 115
HT

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 081/19 Fls.16

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Anderson Ferreira de Oliveira		
Endereço para correspondência: Ramal do Pito Acesso, km 10, Fazenda Paredão, Distrito de Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 724.822.062-00		Inscrição Estadual:
Fone: (69) 99267-7814	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAAM: 0703.3406	Processo nº: 3451.2017	Município: Manicoré-AM.

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
SUCUPIRA (Continuação)	<i>Brosdia nitida</i>	716,3324	10943-10947-11006-11008-11024-11025-11230-11433-11471-11568-11595-11763-11820-11822-11824-11891-11897-12223-12302-12318-12456-12598-12600-12875-13025-13037-13042-13114-13160-13249-13417-13469-13492-13593-13596-13765-13786-13805-13995-14202-14221-14341-14436-14519-14758-14761-14840-14944-15138-15149-15174-15431-15642-15665-15790-15793-15972-15992-16003-16023-16251-16282-16421-16549-16619-16623-16678-16708-16975-17176-17480-17486-17619-17660-17837-18043-18135-18212-18226-18281-18319-18371-18378-18432-18501-18597-18638-18775-18876-18883-18923-18975-19019-19094-19127-19147-19148-19157-19189-19225-19248-19264	172
TAUARI	<i>Casearia guianensis</i>	725,9794	272-639-644-801-1205-1812-2182-2871-3140-3158-3334-3530-3761-3818-4137-4166-4534-4880-4916-5017-5128-5320-5474-5664-5805-5894-6037-6457-6700-7142-7487-7577-7996-8250-9069-9417-9430-9628-9860-10353-10390-10475-10487-11096-11771-12126-12517-12571-13276-14008-14082-14388-14411-14456-15015-15286-15356-15764-15954-16587-16812-16849	62
Total		19.994,8772		3,593

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus, 25 de Junho de 2019

Wanderlândia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 24.10.2019

Assinatura: *Assinatura*



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
Fl. 002/20
5

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 105/19

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Vagner Pinheiro Alves		
Endereço para correspondência: BR-230, km 157, nº 1270, Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 703.170.971-72		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3544.2016	Município: Manicoré-AM
Atividade: Exploração Florestal - PMFS Maior Impacto de Colheita		
Localização da Atividade: BR-230, km 157, Margem esquerda, Zona Rural, Manicoré-AM.		
Coordenadas Geográficas:		
Das propriedades:		
Descrição	Latitude	Longitude
AAX-M-2600	08° 00' 40,599" S	61° 49' 18,163" W
AAX-M-2620	08° 00' 49,256" S	61° 49' 31,211" W
AAX-M-2651	07° 59' 26,921" S	61° 49' 28,183" W
AAX-M-3222	07° 59' 10,292" S	61° 49' 01,637" W
AAX-M-2618	08° 00' 29,957" S	61° 49' 03,614" W
AA-01/AMF-17	08° 00' 30,180" S	61° 48' 46,767" W
AA-02/AMF-16	08° 00' 21,260" S	61° 48' 50,859" W
AA-03/AMF-15	08° 00' 13,488" S	61° 48' 51,479" W
AA-04/AMF-14	08° 00' 13,473" S	61° 48' 51,800" W
AA-05/AMF-13	08° 00' 15,161" S	61° 48' 56,279" W
da UPF:		
Descrição	Latitude	Longitude
AAX-M-3453	07° 59' 26,921" S	61° 49' 28,183" W
ARL-01/AMF-2	08° 00' 20,863" S	61° 49' 16,933" W
ARL-02/AMF-1	08° 00' 16,311" S	61° 49' 30,014" W
AAX-M-3222	07° 59' 10,292" S	61° 49' 01,637" W
ARL-01/AMF-11	08° 00' 20,863" S	61° 49' 02,500" W
AAX-M-3224	08° 00' 21,378" S	61° 49' 03,343" W
ARL-03/AMF-9	08° 00' 26,089" S	61° 49' 05,582" W
ARL-04/AMF-8	08° 00' 27,208" S	61° 49' 05,670" W
ARL-05/AMF-7	08° 00' 29,546" S	61° 49' 07,431" W
ARL-06/AMF-6	08° 00' 29,546" S	61° 49' 07,801" W
ARL-07/AMF-5	08° 00' 24,660" S	61° 49' 09,435" W
ARL-08/AMF-4	08° 00' 21,107" S	61° 49' 08,855" W
ARL-09/AMF-3	08° 00' 21,548" S	61° 49' 12,892" W
M278	07° 59' 07,601" S	61° 48' 54,050" W
Descrição	Latitude	Longitude
AA-06/AMF-12	08° 00' 17,454" S	61° 48' 56,921" W
AAX-M-3223	07° 59' 10,593" S	61° 48' 43,667" W
AAX-M-2899	08° 00' 23,908" S	61° 48' 46,917" W
AAX-M-3324	07° 59' 16,676" S	61° 48' 28,751" W
AAX-M-5303	08° 00' 35,164" S	61° 48' 22,220" W
AAX-M-2547	08° 00' 28,663" S	61° 48' 33,170" W
AAX-M-2761	07° 59' 22,629" S	61° 48' 13,585" W
AAX-M-3326	07° 59' 26,026" S	61° 48' 05,797" W
AAX-M-3318	08° 00' 36,423" S	61° 47' 52,177" W
AAX-M-5302	08° 00' 38,388" S	61° 48' 07,183" W
AA-09/AMF-12	08° 00' 17,454" S	61° 48' 56,921" W
AAX-M-3223	07° 59' 10,593" S	61° 48' 43,667" W
ARL-01/AMF-20	07° 59' 26,623" S	61° 48' 31,130" W
ARL-02/AMF-18	07° 59' 34,353" S	61° 48' 17,068" W
ARL-03/AMF-18	07° 59' 32,971" S	61° 48' 43,926" W
AAX-M-3324	07° 59' 16,676" S	61° 48' 28,751" W
ARL-01/AMF-22	08° 00' 03,094" S	61° 48' 18,510" W
ARL-02/AMF-21	08° 00' 01,999" S	61° 48' 20,062" W
AAX-M-2761	07° 59' 22,629" S	61° 48' 13,585" W
AAX-M-3326	07° 59' 26,026" S	61° 48' 05,797" W
ARL-18/AMF-25	07° 59' 34,654" S	61° 47' 58,007" W
ARL-19/AMF-24	07° 59' 39,310" S	61° 48' 08,843" W
ARL-20/AMF-23	08° 00' 05,428" S	61° 48' 08,163" W
AAX-M-3310	07° 59' 21,766" S	61° 47' 43,201" W

Manaus,

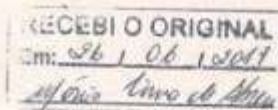
Assinatura
Wanderlei H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Assinatura
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 105/19

1. O padrão de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos muros das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012.
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida com prazo mínimo de 120 dias, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº 3.785 de 24 de julho de 2012.
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no processo nº 3544.2916.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com áreas para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Esta licença autoriza a abertura de pilões somente dentro da área da Unidade de Produção Florestal – UPF a ser explorada, sendo proibida a abertura de pilões não planejados em outros locais que não os apresentados em mapa de colheita.
8. Esta licença autoriza somente a extração das espécies e volumes nela listados, sendo esta que permite o início da exploração e a emissão de DOF's para o transporte dos produtos de origem florestal autorizados da UPF.
9. Proteger a fauna, conforme estabelecido na Lei nº 5.197/67.
10. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, grãos, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
11. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente - APP, conforme estabelecido na Lei nº 12.651/12.
12. Fica proibido o corte da Castanheira (*Bertholletia excelsa*) e da Seringueira (*Hevea spp.*) em florestas naturais, primitivas ou regeneradas, conforme estabelece o Decreto Federal nº 5.975/06 e da Andiroba (*Carapa guianensis*, *Carapa peruviana*) e Copaliba (*Copaifera trapezifolia* Hayne, *Copaifera reticulata*, *Copaifera multijuga*), de acordo com o Decreto Estadual nº 23.044/05.
13. Evitar a destruição de árvores natas, preservando as ninhais e abrigos da fauna.
14. Fica proibida a interrupção dos cursos d'água, quando da construção das vias de acesso na área.
15. Fica proibida a queima de resíduos sólidos de qualquer natureza na área do projeto.
16. Fica proibida a entrada em propriedade de terceiros e o desmatamento sob qualquer justificativa sem autorização dos mesmos e do órgão ambiental competente.
17. Fica proibido o desmatamento em áreas de múltiplo uso, arborizadas e de preservação permanente sem a autorização deste IPAAM.
18. Deverá ser dado o destino adequado aos resíduos domésticos e os embalagens dos insumos consumidos na área do projeto durante as fases Pré-exploratória, Exploratória e Pós-exploratória.
19. É proibida a exploração (corte, amate e transporte na floresta) no período de 15 janeiro a 15 de maio, de acordo com a Portaria IPAAM Nº 176/09 em atendimento ao Art. 14 da Resolução CONAMA 406/09.
20. Identificar a Área do Plano de Manejo Florestal com placa, conforme modelo IPAAM.
21. Realizar o corte de cipós, na área manejada, como medida para minimizar os impactos oriundos da atividade de exploração florestal.
22. Cumprir com as medidas de minimização dos impactos descritos no Projeto de Manejo Florestal apresentado a este Instituto.
23. Assegurar que a extração dos recursos não implicará na abertura de trilhas de acesso adicionais.
24. Adotar e marcar, junto aos troncos das árvores exploradas, plaquetas com a numeração da árvore correspondente, durante o ciclo de corte.
25. É obrigado o controle da origem florestal por meio do rastreamento da madeira colhida desde a sua localização na floresta até o seu local de desdoreamento (Art. 16 da Resolução CEMAAM Nº 17/13).
26. As toras em pátio deverão estar devidamente identificadas (numeração da árvore e identificação da seção correspondente por meio de plaquetas no qualquer outro material que garanta a permanência do registro até o transporte), com vistas a possibilitar o monitoramento por meio do rastreamento da madeira ao PMFS.
27. Manter atualizadas durante os trabalhos as tabelas de manejo, apresentando-as aos órgãos ambientais competentes quando solicitadas.
28. Deverão constar no resumo das toras, no mínimo, espécie, número da tora, seção, medição em cruz das pontas, comprimento, volume (método geométrico), data de arream e de transporte.
29. Apresentar relatórios parciais de atividade para monitoramento/acompanhamento das atividades de exploração florestal desenvolvidas na UPF, simultaneamente a partir da liberação da L.O., assinado pelo responsável técnico do projeto, conforme Termo de Referência modelo IPAAM.
30. Apresentar Relatório Final das Atividades, em até 60 (sessenta) dias após o vencimento desta licença, conforme Termo de Referência Modelo IPAAM.
31. Índices de comercialização irregular de créditos no sistema DOF constados por meio da análise dos relatórios parciais de atividades, monitoramento do sistema DOF ou de vistorias do acompanhamento podem acarretar na suspensão da origem até a realização da fiscalização ao empreendimento.
32. A comercialização de créditos no sistema DOF com indústrias madeireiras não vinculadas ao PMFS acarretará na suspensão da origem.
33. O responsável técnico do projeto deve acompanhar vistorias de monitoramento/fiscalização a serem realizadas por este OEMA a qualquer tempo.
34. Realizar a manutenção da estrada principal da UPF, mantendo-a trafegável até a vistoria pós-exploratória.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 105/19 fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Vagner Pinheiro Alves																																					
Endereço para correspondência: BR-230, km 157, nº 1270, Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:																																			
CNPJ/CPF: 703.170.971-72		Inscrição Estadual:																																			
Fone:	Fax:	e-mail:																																			
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3544.2016	Município: Manicoré-AM																																			
Coordenadas Geográficas: da UFF: (Continuação)																																					
<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Latitude</th><th>Longitude</th></tr></thead><tbody><tr><td>AA-01/AMF-17</td><td>08° 00' 20,100" S</td><td>61° 48' 44,767" W</td></tr><tr><td>AA-02/AMF-16</td><td>08° 00' 21,200" S</td><td>61° 48' 50,859" W</td></tr><tr><td>AA-03/AMF-15</td><td>08° 00' 13,488" S</td><td>61° 48' 51,479" W</td></tr><tr><td>AA-04/AMF-14</td><td>08° 00' 13,573" S</td><td>61° 48' 51,800" W</td></tr><tr><td>AA-05/AMF-13</td><td>08° 00' 15,395" S</td><td>61° 48' 56,276" W</td></tr></tbody></table>	Descrição	Latitude	Longitude	AA-01/AMF-17	08° 00' 20,100" S	61° 48' 44,767" W	AA-02/AMF-16	08° 00' 21,200" S	61° 48' 50,859" W	AA-03/AMF-15	08° 00' 13,488" S	61° 48' 51,479" W	AA-04/AMF-14	08° 00' 13,573" S	61° 48' 51,800" W	AA-05/AMF-13	08° 00' 15,395" S	61° 48' 56,276" W	<table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Latitude</th><th>Longitude</th></tr></thead><tbody><tr><td>AAX-M-2740</td><td>07° 59' 24,718" S</td><td>61° 47' 58,638" W</td></tr><tr><td>ARL-01/AMF-28</td><td>08° 00' 26,352" S</td><td>61° 47' 46,735" W</td></tr><tr><td>ARL-02/AMF-27</td><td>08° 00' 25,706" S</td><td>61° 47' 42,731" W</td></tr><tr><td>ARL-03/AMF-26</td><td>07° 59' 31,220" S</td><td>61° 47' 46,388" W</td></tr><tr><td>AAX-M-2768</td><td>07° 59' 17,030" S</td><td>61° 49' 13,150" W</td></tr></tbody></table>	Descrição	Latitude	Longitude	AAX-M-2740	07° 59' 24,718" S	61° 47' 58,638" W	ARL-01/AMF-28	08° 00' 26,352" S	61° 47' 46,735" W	ARL-02/AMF-27	08° 00' 25,706" S	61° 47' 42,731" W	ARL-03/AMF-26	07° 59' 31,220" S	61° 47' 46,388" W	AAX-M-2768	07° 59' 17,030" S	61° 49' 13,150" W
Descrição	Latitude	Longitude																																			
AA-01/AMF-17	08° 00' 20,100" S	61° 48' 44,767" W																																			
AA-02/AMF-16	08° 00' 21,200" S	61° 48' 50,859" W																																			
AA-03/AMF-15	08° 00' 13,488" S	61° 48' 51,479" W																																			
AA-04/AMF-14	08° 00' 13,573" S	61° 48' 51,800" W																																			
AA-05/AMF-13	08° 00' 15,395" S	61° 48' 56,276" W																																			
Descrição	Latitude	Longitude																																			
AAX-M-2740	07° 59' 24,718" S	61° 47' 58,638" W																																			
ARL-01/AMF-28	08° 00' 26,352" S	61° 47' 46,735" W																																			
ARL-02/AMF-27	08° 00' 25,706" S	61° 47' 42,731" W																																			
ARL-03/AMF-26	07° 59' 31,220" S	61° 47' 46,388" W																																			
AAX-M-2768	07° 59' 17,030" S	61° 49' 13,150" W																																			
Finalidade: Autorizar a exploração florestal por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável de Maior Impacto, em sete imóveis contíguos com área total de 770,3400 ha, UFF de 497,1500 ha, com Área de Efetiva Exploração Florestal de 448,5800 ha, cujo volume a ser explorado é de 8.634,881m³ de madeira em tora:																																					
Pot. / Poluidor/Degradador: Pequeno	Porte: Grande	Validade: 02 Anos																																			
Responsável Técnico pela Elaboração do PMFS: Engº Fial. Érico Fernando Trevisan, CREA RNP: 0406376301																																					
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20180151207 chave: WZZB2																																			
Responsável Técnico pela Execução do PMFS: Engº Fial. Érico Fernando Trevisan, CREA RNP: 0406376301																																					
Anotação de Responsabilidade Técnica nº		AM20180151207 chave: WZZB2																																			

DADOS DO MANEJO FLORESTAL/IMÓVEL

Área das Propriedades (ha): 779.3400	Município: Manicoré
Área de Reserva Legal (ha): 497,27	Descontinuação dos imóveis: Fazenda Rota II (Lote 06); Fazenda Rota I (Lote 08); Fazenda Rio Grande do Sol (Lote 14); Fazenda Cury (Lote 16); Sítio, Casa (Lote 04); Fazenda Pass (Lote 18); Fazenda 3 mosqueteiros (Lote 12).
Área de Manejo Florestal - AMF (ha): 497,1500	Transcrição Matrícula Nº: 954/953/087/090/094/096 e 092
Área da UFF (ha): 497,1500	Registro Imóvel Nº: 954/Fls.219 e 953/Fls.218; (Livro 2-7, Cartório do Primeiro Ofício de Manicoré); 087/Fls.087, 090/Fls.090, 094/Fls.094, 096/Fls.096, 092/Fls.092 (R-1, Livro 2-A, Cartório do Segundo Ofício de Manicoré).
ÁEEF (ha): 448,5800	
Volume de Madeira Autorizado (m³): 8.634,881	Intensidade de Colheita (m³/ha): 19,27
Volume de Lenha Autorizado (m³): -	Número de Árvores a colhar: 1.025

Manaus,

Wanderlândia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 26.1.2019

Recebo: Wagner Pinheiro Alves



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

IPAAM
Fl. Nº 227
5

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 105/19 fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Wagner Pinheiro Alves		
Endereço para correspondência: BR-230, km 157, nº 1270, Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 703.170.971-72		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3544.2016	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Ameleia	<i>Proculiterosia</i>	363,517	364; 413; 502; 503; 594; 510; 522; 536; 538; 535; 536; 536; 585; 589; 594; 609; 613; 673; 682; 692; 712; 763; 768; 770; 823; 854; 887; 940; 945; 994; 1024; 1055; 1076; 1080; 1083; 1105; 1133; 1158; 1179; 1192; 1210; 1213; 1232; 1245; 1251; 1267; 1271; 1295; 1303; 1304; 1311; 1318; 1343; 1345; 1357; 1367; 1370; 1376; 1398; 1400; 1404; 1410; 1412; 1413; 1423; 1426; 1437; 1467; 1480; 1481; 1482; 1486; 1482; 1494; 1496; 1503; 1504; 1509; 1519; 1537; 1552; 1563; 1576; 1586; 1587; 1601; 1614; 1616; 1617; 1618; 1622; 1660; 1661; 1677; 1688; 1692; 1702; 1709; 1742; 1744; 1752; 1754; 1785; 1805; 1815; 1838; 1850; 1854; 1862; 1866; 1869; 1906; 1961; 2008; 2023; 2035; 2038; 2140; 2144; 2352; 2364; 2374; 2393; 2394; 2391; 2311; 2344; 2374; 2467; 2484; 2501; 2560; 2726; 2792; 2804; 2821; 2863; 2933; 2998; 3001; 3004; 3018; 3044; 3051; 3150; 3180; 3183; 3185; 3187; 3191; 3193; 3194; 3205; 3210; 3248; 3301; 3333; 3414; 3468; 3472; 3487; 3492; 3494; 3498; 3501; 3541; 3550; 3711; 3712; 3717; 3728; 3757; 3759; 3768; 3831; 4002; 4011; 4034; 4072; 4089; 4100; 4107	182
Angellia	<i>Hymenocladus petiolaris</i>	745,864	102; 140; 191; 474; 532; 722; 797; 849; 913; 918; 970; 998; 1008; 1089; 1159; 1166; 1186; 1217; 1221; 1309; 1324; 1502; 1546; 1555; 1610; 1641; 1779; 1789; 1816; 1834; 1841; 1851; 1883; 1887; 1993; 2006; 2037; 2072; 2113; 2126; 2180; 2188; 2201; 2341; 2385; 2452; 2455; 2476; 2496; 2509; 2511; 2738; 2753; 2787; 2828; 2855; 2924; 2981; 2984; 3114; 3128; 3174; 3189; 3449; 3480; 3532; 3562; 3547; 3779; 3787; 3836; 3883; 3925; 3929; 3958; 3950; 4012; 4028; 4033	79
Cedrela	<i>Scleromona mucronata</i>	143,049	624; 671; 2426; 2542; 3199; 3399; 3398; 3573; 3660; 3736; 4107; 4114	12
Cedrela	<i>Cedrela cuneiformis</i>	436,476	484; 1970; 2074; 2836; 2987; 3222; 3231; 3332; 3417; 3584; 3609; 3700; 3989; 4045	14
Cumaru	<i>Dipteris odorata</i>	351,182	18; 12; 254; 631; 718; 888; 1163; 1274; 1364; 1809; 2106; 2184; 2383; 2849; 2878; 2891; 2940; 2966; 3021; 3025; 3031; 3064; 3225; 3260; 3580; 3302; 3313; 3326; 3376; 3445; 3471; 3611; 3618; 3663; 3736; 3745; 3829; 3832; 4059	79
Cupira	<i>Goupia glabra</i>	134,599	1654; 2119; 2346; 2445; 2677; 2727; 2786; 3277; 3327; 3350; 3514; 3516; 3536; 3581; 3703; 3833; 4043	17

Manaus,

Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 26.1.06.17018

afirmação como o AM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 105/19 fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Wagner Pinheiro Alves		
Endereço para correspondência: BR-230, km 157, nº 1270, Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 703.170.971-72		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3544.2016	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Fara-amargosa	Tatassia fereca	94.218	307, 332, 410, 505, 800, 809, 1048, 1354, 1612, 1652, 2731, 3011, 3367, 3596, 3741, 3788, 3868	17
Faveira	Quercus coccinea	1.319.728	7, 132, 173, 189, 195, 266, 419, 433, 443, 455, 459, 566, 683, 762, 808, 817, 878, 882, 963, 1002, 1003, 1019, 1167, 1183, 1185, 1201, 1366, 1468, 1472, 1801, 1888, 1917, 1950, 1977, 1979, 2004, 2031, 2049, 2096, 2317, 2372, 2748, 2926, 3612, 3046, 3048, 3058, 3067, 3119, 3164, 3186, 3219, 3266, 3382, 3401, 3404, 3420, 3452, 3484, 3558, 3704, 3778, 3782, 3785, 3857, 3858, 3919, 3983, 4023, 4068, 4120	71
Garapeta	Apuleia molera	820.048	69, 79, 85, 273, 417, 456, 457, 464, 531, 788, 865, 915, 917, 930, 1054, 1092, 1108, 1148, 1182, 1195, 1201, 1243, 1254, 1255, 1268, 1292, 1322, 1341, 1377, 1459, 1461, 1506, 1605, 1630, 1666, 1668, 1708, 1709, 1711, 1731, 1763, 1774, 1783, 1788, 1790, 1802, 1807, 1855, 1857, 1864, 1880, 1931, 1938, 1975, 1983, 1984, 2011, 2068, 2069, 2078, 2111, 2112, 2162, 2172, 2265, 2314, 2386, 2458, 2463, 2622, 2723, 2803, 2812, 2815, 3803, 3016, 3922, 3120, 3174, 3202, 3673, 3799, 3965, 4148	84
Ipi	Tacheta serratifolia	460.507	193, 274, 288, 322, 337, 351, 337, 358, 380, 450, 555, 615, 648, 677, 696, 858, 863, 874, 933, 953, 1038, 1050, 1059, 1158, 1161, 1228, 1287, 1310, 1317, 1334, 1359, 1365, 1405, 1421, 1486, 1499, 1619, 1670, 1748, 1759, 1791, 1809, 1912, 2081, 2127, 2261, 2299, 2389, 2464, 3679, 3787, 3762, 3793, 3887, 4003, 4090	56
Jatobá	Hydnocarpus concolor	465.390	38, 115, 130, 150, 158, 154, 175, 411, 445, 501, 574, 642, 657, 681, 690, 694, 857, 870, 994, 1012, 1162, 1216, 1235, 1366, 1434, 1438, 1449, 1555, 1550, 1914, 1926, 2000, 2044, 2105, 2177, 2224, 2291, 2303, 2308, 2395, 2549, 2559, 2579, 2688, 2708, 2720, 2789, 2963, 3054, 3142, 3182, 3469, 3702, 3872, 3946, 3962, 4003, 4041, 4082, 4091, 4092	61
Jequitibá	Alseodora lineata	144.411	101, 144, 1534, 1648, 1649, 2223, 2522, 2870, 3229, 3268, 3375, 3416, 3430, 3500, 3694, 4117	16
Macaranduba	Manilkara huberi	207.181	910, 1581, 2546, 2719, 2784, 2861, 3143, 3169, 3206, 3224, 3264, 3377, 3425, 3551, 3625, 3637, 3721	17
Mandacari	Quercus parsonsii	204.951	78, 114, 128, 599, 1057, 1327, 1465, 1511, 1608, 1672, 1695, 1760, 1767, 1800, 2367, 2449, 2460, 2649, 2718, 3247, 3294, 3385, 3846, 3888, 3899, 3930, 3931, 4122	28

Manaus,

Wanderlândia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

em: 26.1.06 12018

Assessoria Técnica do IPAAM



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 105/19 fls.05

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Wagner Pinheiro Alves		
Endereço para correspondência: BR-230, km 157, nº 1270, Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 703.170.971-72		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3405	Processo nº: 3544.2016	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Matracaria	<i>Antrodia incrustata</i>	705,263	10, 65, 73, 111, 113, 180, 202, 300, 365, 371, 382, 391, 400, 432, 454, 493, 497, 506, 632, 669, 699, 713, 754, 834, 916, 919, 942, 975, 982, 986, 999, 1009, 1070, 1073, 1114, 1151, 1178, 1211, 1279, 1402, 1458, 1466, 1473, 1561, 1568, 1578, 1599, 1634, 1689, 1708, 1720, 1777, 1824, 1861, 1902, 1911, 1957, 1971, 1980, 1982, 1986, 2163, 2414, 2416, 2427, 2490, 2517, 2519, 2575, 2600, 2696, 2707, 2709, 2712, 2718, 2810, 2870, 2941, 2957, 3014, 3026, 3042, 3173, 2203, 2355, 2399, 3513, 3544, 3627, 3674, 3718, 3730, 3732, 3996, 4017	95
Peroba	<i>Aspidosperma decumbens</i>	148,561	152, 1038, 1077, 1146, 1628, 1629, 1923, 2102, 2255, 2257, 2393, 2466, 2480, 2534, 2953, 3017, 3403, 3730	18
Rexinho	<i>Peltogyne catagayae</i>	712,338	324, 348, 426, 452, 464, 587, 602, 604, 633, 840, 855, 912, 968, 1207, 1362, 1586, 1611, 1724, 1755, 1812, 1829, 1851, 1900, 2027, 2055, 2118, 2122, 2125, 2130, 2174, 2178, 2179, 2230, 2304, 2313, 2324, 2335, 2347, 2402, 2403, 2415, 2444, 2451, 2453, 2456, 2474, 2478, 2516, 2595, 2637, 2654, 2663, 2676, 2679, 2681, 2721, 2841, 2847, 2852, 2859, 2865, 2880, 2889, 2900, 2910, 2928, 2929, 2976, 3021, 3035, 3043, 3056, 3063, 3074, 3103, 3124, 3147, 3151, 3176, 3198, 3201, 3207, 3209, 3213, 3226, 3255, 3254, 3263, 3267, 3274, 3276, 3334, 3336, 3348, 3362, 3364, 3365, 3366, 3369, 3392, 3413, 3446, 3467, 3474, 3477, 3481, 3509, 3517, 3526, 3534, 3554, 3566, 3578, 3580, 3602, 3607, 3619, 3635, 3644, 3655, 3671, 3677, 3706, 3714, 3727, 3733, 3746, 3767, 3830, 3838, 3843, 3848, 3849, 3859, 3871, 3890, 3911, 3912, 3935, 3967, 3973, 4008, 4025, 4029, 4032, 4035, 4056, 4061, 4081, 4104	130

Manaus,

Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECIBO ORIGINAL

em: 26.10.6 13h 41

Recebeu: Manoel de Souza



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO



LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 105/19 fls.06

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

Interessado: Vagner Pinheiro Alves		
Endereço para correspondência: BR-230, km 157, nº 1270, Santo Antônio do Matupi, Manicoré-AM		CEP:
CNPJ/CPF: 703.170.971-72		Inscrição Estadual:
Fone:	Fax:	e-mail:
Registro no IPAAM: 0703.3406	Processo nº: 3544.2016	Município: Manicoré-AM

EXPLORAÇÃO/VOLUME (M3/ANO)

Espécie	Nome Científico	V (m³)	Nº das árvores a exploradas	NA
Taxari	<i>Clusia guianensis</i>	909,334	1: 5; 134; 276; 344; 395; 485; 591; 621; 644; 847; 989; 1091; 1209; 1270; 1280; 1335; 1348; 1356; 1387; 1394; 1423; 1524; 1577; 1595; 1654; 1713; 1817; 1818; 1885; 1904; 2101; 2229; 2293; 2325; 2391; 2434; 2710; 2864; 2869; 2894; 2909; 3123; 3158; 3213; 3249; 3342; 3463; 3470; 3590; 3649; 3693; 3813; 3913; 3939; 4006; 4010; 4037; 4082; 4078; 4111; 4144	62
Uxi	<i>Euclea guianensis</i>	64,206	983; 2250; 2608; 3073; 3304; 3315; 3316	7
Total Geral		8,634,881		1,829

LEGENDA:

V – Volume em m³ - ESTIMADO.

NA – Número das árvores.

Atenção:

- Esta licença é composta de 34 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus,

Wanderléia H. Salgado do Nascimento
Assessora, no exercício da Diretoria Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

